



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 093/2024**

Processo Licitatório nº.: 061/2024

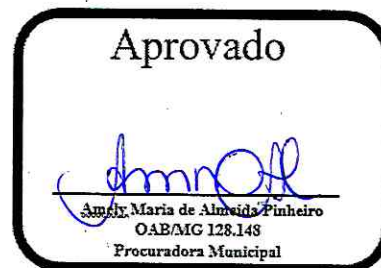
Pregão Eletrônico nº.: 041/2024

Fiscal do Contrato: Luiz Fernando Oliveira Silva

Gestor do Contrato: Nilda Maria de Sousa Borges

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para construção do muro de alvenaria da Escola Municipal Osvaldo Cruz do povoado de Cruzeiro Da Prata, Presidente Olegário-Mg.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 22.702.796/0001-67, situada na Rua JK, nº 1011, Bairro Aeroporto, **PRESIDENTE OLEGARIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 9961-8849, e-mail planaltoestruturas@outlook.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Thais Paula de Moreira Fonseca, inscrita no CPF nº. 114.721.876-52 e RG nº MG 17.966.750 PC/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 061/2024 – Pregão Eletrônico nº. 041/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/21, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quinta – “**DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Coordenador de Engenharia Sr. Luiz Fernando Oliveira Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADO** o prazo de execução do objeto contratual por 02 (dois) meses, a partir de 04/09/2024, **findando em 04 de novembro de 2024**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término do prazo de execução do objeto contratual

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.


4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 04 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges

THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA
Thais Paula de Moreira Fonseca


THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA:227027960001
67

Assinado de forma digital por
THAIS PAULA DE MORAIS
FONSECA:22702796000167
Dados: 2024.09.04 16:57:14 -03'00'

TESTEMUNHAS: I -


Luiz Fernando Oliveira Silva – CPF: 131.365.666-61

II -


Laura Fernanda Silva - CPF: 123.391.496-06